



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

"Denomina "Unidade Básica de Saúde Ivonete de Oliveira Silva" o equipamento público que especifica"

Projeto de Lei nº 50/2022

Processo nº 1742/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A "Unidade Básica de Saúde Marco Antônio da Costa Garcia" fica, a partir da promulgação desta Lei, denominada "Unidade Básica de Saúde Ivonete de Oliveira Silva".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.621, de 20 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de agosto de 2022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares